



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 069 de 17 de novembro de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º - ALTERAR** o Art. 2º da Portaria Nº. 026, de 02 de abril de 2020, que designa a **Comissão de Criação e Correção de Provas do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – PPGCTA**, que terá por objetivo criar e corrigir as provas do processo seletivo de 2020.

**Art. 2º -** Compõem esta Comissão os Docentes:

<b>Membro</b>	<b>CPF</b>	<b>Atuação</b>
Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva	962.287.925-04	Presidente
Profa. Dra. Carolina Weber Kffuri	034.751.739-05	Titular
Prof. Dr. Jaílson Santos de Novais	013.853.015-70	Titular
Prof. Dr. Leonardo Evangelista Moraes	000.489.795-11	Titular
Prof. Dr. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes	696.227.524-20	Titular
Prof. Dr. Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	548.407.245-04	Titular
Profa. Dra. Catarina da Rocha Marcolin	812.064.295-34	Titular
Prof. Dr. Elfany Reis do Nascimento Lopes	037.856.155-31	Titular
Prof. Dr. Fabricio Berton Zanchi	658.599.362-49	Titular
Prof. Dr. Luciano da Silva Lima	971.189.235-91	Titular
Prof. Nadson Ressayé Simões	789.350.325-49	Titular
Prof. Dr. Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani	038.205.874-70	Titular

<b>Membro</b>	<b>CPF</b>	<b>Atuação</b>
Prof. Dr. Ricardo Kalid	297.221.365-34	Titular
Prof. Dr. Vanner Boere Souza	235.567.140-00	Titular

**Art. 3º** - Os trabalhos desta comissão se encerrarão em 31/12/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 17 de novembro de 2020.

**Vinícius de Matos Rodrigues**  
**Diretor Geral**  
**Campus Porto Seguro/IFBA**

---

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 17/11/2020, às 13:32, conforme decreto nº 8.539/2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1656355** e o código CRC **336527D9**.

---